

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA para a Contratação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas para Vereador da Câmara Municipal de Jaçanã/RN em viagem oficial a Brasília/DF., no valor global de R\$ 3.298,89 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã/RN, 2 de março de 2022.
Esdras Fernandes Farias
Presidente

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 37774255

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2022. EDIÇÃO 1351. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>